

PROCESSO SELETIVO: EDITAL 007/2024

Título do cargo: Técnico Administrativo II

Local de trabalho: Curitiba - Paraná

Carga horária: 40 horas semanais

Área de atuação: Administrativa

Categoria: Efetivo

Requisitos:

Escolaridade: Ensino superior cursando ou completo em secretariado executivo, relações públicas ou administração e áreas afins.

Informática: Pacote office (Excel intermediário) e redes sociais.

Experiências e qualificações: Experiência em rotinas administrativas, conhecimento em administração de redes sociais, organização e controle de arquivos, iniciativa, organização e bom relacionamento.

Outros requisitos: Desejável conhecimento em ERP Totvs.

Descrição Sumária das atividades: Executar serviços administrativos e operacionais, auxiliar jornalistas e diagramadores nas tarefas administrativas. Arquivo e controle de documentos, controle de agenda, atendimento ao público presencial e virtual, organização e lançamento de dados em sistema informatizado.

Salário compatível com o mercado

Benefícios: Vale transporte, vale alimentação, seguro de vida, auxílio saúde, plano odontológico em parceria com Associação de Funcionários. Após o período de experiência: bolsa de estudos nos termos das normas do SENAR/PR.

Etapas do processo:

1) Análise de currículo – A convocação dos candidatos selecionados será feita via e-mail e/ou telefone.

1.1 O Senar Paraná fará análise dos currículos para selecionar os candidatos para a segunda etapa.

1.2 O Senar Paraná não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

1.3 Nas etapas seguintes, o Senar Paraná poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

2) Prova de conhecimentos on line, composta por questões de múltipla escolha e redação:

a) 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 9,0 pontos no total, sobre os temas:

- Língua portuguesa, raciocínio lógico/matemática, informática e conhecimentos específicos.

b) Redação, valendo 1,0 ponto no total, distribuídos em conhecimentos do tema, estrutura do texto e uso correto da língua portuguesa.

2.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por email e/ou telefone para realização da segunda etapa.

2.2 A segunda etapa será realizada de forma on-line, em plataforma específica para aplicação de provas de conhecimentos. Os candidatos classificados receberão, com antecedência, as informações necessárias para

realização da prova. Tais informações são parte integrante deste edital e devem ser observados por todos os candidatos.

2.3 Para realização dessa etapa, o candidato deve dispor de computador com acesso à internet.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato, dispor de equipamento e conexão com a internet, sendo que o Senar Paraná não se responsabiliza por quaisquer instabilidades ou falta de conexão para realização da prova. Não é recomendado o uso de smartphone para realização dos testes.

2.5 A prova de conhecimentos on line será realizada na data e horário agendados previamente.

2.6 Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. A plataforma de aplicação de provas possui recursos “anti-cola” e realiza filmagens da tela do candidato e do ambiente físico de onde o candidato está no momento da avaliação.

2.7 Para realização da prova de conhecimentos, o candidato deverá fazer autenticação de identidade por meio de foto com documento de identidade, diretamente na plataforma de aplicação de provas.

2.8 A prova de conhecimentos terá duração de até 3 (três) horas.

2.9 O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.

2.10 O gabarito das questões de múltipla escolha será disponibilizado ao término da prova. As notas da questão discursiva (Redação), será disponibilizada posteriormente.

3) Entrevista:

3.1 Os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para realização da terceira etapa.

3.2 Será realizada uma entrevista individual para checagem dos comportamentos e habilidades necessários para ocupar a função (conhecimentos e experiências). A entrevista será realizada no formato presencial, em local a ser definido pelo Senar Paraná.

Recursos:

- a) Os candidatos poderão apresentar recursos quanto ao resultado da prova de conhecimento.;
- b) Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da divulgação do resultado preliminar da etapa/prova, mediante preenchimento de formulário específico, “FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”, disponibilizado no site: <https://sistemafaep.org.br/trabalhe-conosco>
- c) Somente serão julgados os recursos interpostos via e-mail, no endereço: recrutamento@senarpr.org.br, devidamente formalizados no formulário disponibilizado no site, fundamentados e dentro do prazo estabelecido no item b);
- d) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do processo seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número da questão e questionamento/argumentação;
- e) O recurso deverá ser claro, fundamentado e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido;
- f) A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo;
- g) Os recursos julgados serão respondidos e enviados diretamente para o e-mail do candidato e, quando for de interesse de todos, será divulgado no site da instituição;
- h) É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos seus dados pessoais, bem como do e-mail quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso;
- i) Se do exame do recurso resultar anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a questão será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem recorridos;

- j) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de resultado definitivo das etapas do processo seletivo;
- k) Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora do processo seletivo serão preliminarmente indeferidos;
- l) Após a análise dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da etapa/prova.

Quantidade de vagas: 01 vaga.

Prazo para cadastro de currículos: 26/04/2024 - (Somente pelo endereço: www.sistemafeaep.org.br/trabalhe-conosco)

Sobre a Empresa: O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural tem o objetivo de realizar ações de Formação Profissional Rural e atividades de Promoção Social voltadas às pessoas do meio rural, contribuindo com sua profissionalização e melhoria da qualidade de vida, bem como preparando-as para o exercício da cidadania e da busca do desenvolvimento sustentável.